



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 073, DE 08/05/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Comissão Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Gestão 2013/2015:

Presidente: Márcia Bar Schuster, matrícula 361412-3-02;

Membro: Franciele Vivian, matrícula 956648-1-01;

Membro: Renata Tumelero, matrícula 665431-2-01;

Suplente: Renata Mendonça Rodrigues, matrícula 376327-7-01.

Chapecó, 08 de maio de 2013.


Prof^a. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral